



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S ã o   P A U L O

**LEI 4.820**

De 18 de junho de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 037/18-L

De 22 de maio de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.815 de 11/06/2018

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira -  
PSDB)

**Dá denominação de "Viela Jandaia" à viela  
localizada no Bairro Alpes do Guaçu.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "VIELA JANDAIA" a via  
pública localizada no Bairro Alpes do Guaçu, com 100,00 metros de extensão e  
5,00 metros de largura, com início na Rua Bem Te Vi e término em propriedade  
particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública  
ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução  
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente,  
suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/06/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 18 de junho de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 11/06/2018**

/mgsm.-

